

FUSP/DIR/140/2019  
São Paulo, 20 de maio de 2019

À Associação dos Docentes da USP (ADUSP)

A/C do Sr. Rodrigo Ricupero

Em atenção ao Ofício 004/2019, vimos informar, inicialmente, que a Apólice de Seguro Saúde nº 8270, na qual a FUSP atua na condição de estipulante, foi estabelecida no ano de 1997 e considera condições não mais aceitas pelas normativas pertinentes, em especial a Resolução Normativa nº 195/2009 da ANS.

Diante desse quadro, a Apólice de Seguro Saúde nº 8270 será descontinuada, de forma que a eventual não adesão do segurado importará na sua desassistência. Considerando tal condição, a FUSP atuou junto à Bradesco Seguros com a participação da Qualicorp, a fim de não prejudicar os segurados vinculados à apólice.

Com relação aos valores, informamos que houve a unificação de tabelas de acordo com as faixas etárias dos segurados, visando atender a legislação pertinente, sujeitando as 10 faixas etárias à Lei e ao Estatuto do Idoso, conforme regulação da ANS. Ressalta-se também que os valores ofertados já contemplam o reajuste anual previsto em contrato, no caso de 12%. O próximo reajuste deste contrato será apenas após o prazo de 12 meses (julho de 2020), e será reajustado anualmente.

A adesão à nova apólice, estabelecida na modalidade coletivo por adesão, visa manter a vinculação do segurado junto à Bradesco Seguros, em condições análogas às anteriormente praticadas, uma vez que não haverá a aplicação de prazo de carência, cobertura parcial temporária – CPT, alterações de rede credenciada e reembolso e ainda haverá uma redução na coparticipação, de 30% para 20%.

A FUSP será mantida como um elo de comunicação permanente entre o segurado e as empresas Qualicorp e Bradesco, assim como tem ocorrido ao longo desses anos. Nesse novo contrato, a FUSP não terá qualquer participação formal, uma vez que as condições da Resolução Normativa nº 195/2009 da ANS impedem a sua participação.

Informamos, por fim, que o contrato atual entre FUSP e a Bradesco Seguros está disponível no link <http://www.segurosaude.org.br/> e que as regras e contrato desta nova apólice já estão sendo entregues aos beneficiários que já aderiram e a todos que têm solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

**FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prof. Dr. Antonio Vargas de Oliveira Figueira

Diretor Executivo